

Prefeitura Municipal de Itaara

Processo Nº 155/2017 – Dispensa por Limite Nº 151/2017

O Prefeito Municipal de Itaara comunica que, em despacho proferido no processo nº 155/2017 ratificou a dispensa de licitação para contratação da **empresa Radio Imembuí S/A**, para serviços de veiculação de publicidade institucional falada, no valor mensal de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaara, 17 de fevereiro de 2017.

Cleó Vieira do Carmo
Prefeito Municipal

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Itaara - RS

Publicado no Mural

em 14 / 02 / 17

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____